

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Diácono Francisco Antônio Vieira – Chiquinho Vieira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a praça da Bíblia Diácono Francisco Antônio Vieira – “Chiquinho Vieira” a praça que tem o Monumento da Bíblia, no Bairro Floresta, Ibatiba/ES, conforme mapa de identificação em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (03-02-2025)

Fernando Vieira de Souza  
Vereador - Republicanos

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em **06/02/2025 18:07**

Checksum: **753B53FA4E539C3A3B149EFE669ED2E6BB26DAF122BE86AE2328B042D7D45260**

